

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, 07.598.618/0001-44



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 62.



Equipe de Planejamento

Maria Diana da Costa Silva



Problema Resumido

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social enfrenta dificuldades para a condução adequada de processos licitatórios e gestão de contratos, comprometendo a eficiência, a transparência e a legalidade das suas contratações.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Coreaú enfrenta desafios significativos na condução de processos licitatórios e na gestão de contratos, resultando em potenciais riscos para a eficiência, transparência e legalidade das contratações públicas, a execução inadequada desses processos pode comprometer a eficácia das ações voltadas à promoção do desenvolvimento social e a implementação de políticas públicas essenciais para a população.

A falta de uma metodologia estruturada e eficaz nos processos licitatórios resulta em atrasos e ineficiências na contratação de produtos e serviços, essenciais ao funcionamento das iniciativas sociais da secretaria. A ausência de uma gestão adequada dos contratos pode levar à inexecução parcial ou total das obrigações assumidas pelas contratadas, acarretando não apenas prejuízos financeiros, mas também danos à imagem da administração pública e redução da confiança da sociedade nas instituições responsáveis por seu bem-estar.

O atendimento adequado a essa necessidade é fundamental para garantir a transparência e a legalidade nas contratações públicas, princípios que são pilares da administração pública e



fundamentais para o fortalecimento da democracia. A efetivação de um processo licitatório transparente e com critérios definidos contribui para a competitividade e a obtenção de melhores preços e condições, impactando positivamente a alocação de recursos públicos em benefício da população.

Diante do exposto, é evidente a relevância de se aprimorar os processos licitatórios e a gestão de contratos na Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. O fortalecimento dessas funções administrativas não apenas possibilita a realização eficiente de aquisições e contratações, mas também potencializa a capacidade do município em atender às demandas sociais, promovendo o desenvolvimento sustentável e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos de Coreaú. Portanto, a solução desse problema deve ser considerada uma prioridade para o interesse público, refletindo um compromisso sério com a gestão responsável e transparente dos recursos públicos.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Coreaú enfrenta desafios significativos na condução de processos licitatórios e na gestão de contratos, o que pode comprometer a eficiência, transparência e legalidade das contratações. Para superar essas dificuldades, é necessário definir uma série de requisitos para a futura contratação de uma solução que atenda às expectativas da administração pública. Os requisitos a seguir foram elaborados com cuidado, visando garantir um processo competitivo e a seleção da proposta mais vantajosa.

Requisitos da solução:

1. Capacitação profissional: A empresa contratada deverá comprovar a equipe técnica composta por profissionais especializados em licitações e contratos administrativos, com formação em áreas relacionadas e experiência mínima de 3 anos na área pública.
2. Metodologia de trabalho: Deve ser apresentada uma metodologia clara e objetiva para condução dos processos licitatórios e administração dos contratos, contemplando etapas de planejamento, execução, fiscalização e controle.
3. Qualificação profissional: A equipe técnica envolvida na execução do contrato deve ser composta por pelo menos um especialista com formação superior em Direito ou Administração Pública e experiência comprovada em processos licitatórios.
4. Ferramentas tecnológicas: A solução deve incluir o uso de sistemas tecnológicos que possibilitem a automação e digitalização dos processos licitatórios, garantindo agilidade, rastreabilidade e segurança da informação.
5. Relatórios gerenciais: A empresa contratada deverá fornecer relatórios periódicos sobre a execução das atividades, contendo indicadores de desempenho, análises de resultados alcançados e sugestões de melhorias, assegurando transparência ao processo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



FL 22

6. Conformidade legal: Todos os procedimentos realizados deverão estar em total conformidade com a Lei 14.133/21 e demais normativas pertinentes, sendo necessário apresentar um plano de gestão de riscos que contemple a identificação, análise e mitigação de possíveis não conformidades.
7. Treinamento e capacitação: A contratada deverá oferecer treinamentos regulares para os servidores envolvidos na gestão de licitações e contratos, garantindo a atualização de conhecimentos sobre legislação e melhores práticas.
8. Atendimento a prazos: A empresa deve garantir a execução dos serviços dentro dos prazos estipulados no cronograma, com possibilidade de monitoramento pelo órgão contratante, resguardando a celeridade nos processos.
9. Comunicação efetiva: A solução deve incluir canais de comunicação claros e objetivos entre a contratada e a Secretaria Municipal, permitindo o diálogo contínuo e a resolução ágil de eventuais dúvidas ou problemas.
10. Adequação orçamentária: A solução proposta deve estar dentro dos limites orçamentários disponíveis para a contratação, detalhando os custos envolvidos de forma clara e objetiva.

Esses requisitos visam garantir que a solução contratada atenda plenamente às necessidades identificadas, possibilitando uma melhoria significativa na eficiência e na transparência dos processos licitatórios e gestão de contratos da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a melhoria da condução de processos licitatórios e gestão de contratos:

1. ****Software de Gestão de Licitações e Contratos****

Vantagens:

- Centralização das informações, facilitando o acesso e a transparência dos dados.
- Automação de processos, reduzindo erros humanos e aumentando a eficiência.
- Relatórios automatizados que ajudam no acompanhamento e análise de desempenho.
- Possibilidade de integrações com outros sistemas, como contabilidade e finanças.

Desvantagens:

- Custo inicial elevado para aquisição e implementação do software.
- Necessidade de treinamentos para os usuários, afetando o tempo de adaptação.
- Dependência de manutenção contínua e suporte técnico.
- Risco de resistência a mudanças por parte da equipe.

2. ****Consultoria Especializada em Licitações****

Vantagens:

- Expertise no assunto, trazendo conhecimento atualizado sobre melhores práticas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



- Treinamento e capacitação da equipe local, o que pode gerar um legado de conhecimento. 23
- Implementação de processos padronizados e a melhoria rápida da gestão existente.

Desvantagens:

- Custo elevado, especialmente se a consultoria for contratada por longos períodos.
- Dependência (temporária ou não) do conhecimento externo.
- Tempo necessário para a consultoria entender as especificidades do órgão e estabelecer processos.

3. ****Capacitação e Treinamento Interno da Equipe****

Vantagens:

- Desenvolvimento das competências da equipe interna com baixo custo adicional de recursos externos.
- Aumento da responsabilidade e protagonismo dos servidores públicos nas suas funções.
- Flexibilidade na programação de cursos e adaptação de conteúdos às necessidades específicas do órgão.

Desvantagens:

- Pode ser limitado pela disponibilidade e saída temporária de funcionários para o treinamento.
- Tempo requerido para alcançar melhorias significativas na condução dos processos.
- Resultados podem variar dependendo da qualidade dos instrutores e conteúdo utilizado.

4. ****Ferramentas de Monitoramento e Controle de Contratos****

Vantagens:

- Visibilidade em tempo real do andamento de contratos, permitindo ações proativas.
- Redução de riscos relacionados ao descumprimento contratual devido ao monitoramento constante.
- Melhoria na tomada de decisão através de dados analíticos e dashboards.

Desvantagens:

- Custos de aquisição e manutenção das ferramentas.
- Necessidade de integração com os atuais sistemas utilizados pelo município, podendo aumentar a complexidade.
- Curva de aprendizado para os funcionários para o uso eficaz das ferramentas.

5. ****Implementação de Sistema de Compliance****

Vantagens:

- Aumento da conformidade com leis e regulamentos, promovendo transparência e legalidade.
- Minimização do risco de fraudes e corrupção nos processos de licitação.
- Proatividade na identificação e resolução de problemas antes que se tornem críticos.

Desvantagens:

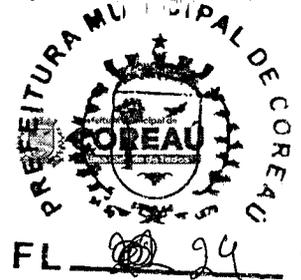
- Custo elevado e exigência de estrutura organizacional para gerenciar compliance.
- Necessidade de cultura organizacional forte para sustentabilidade das práticas de compliance.
- Tempo necessário para implementar todas as políticas e procedimentos.

Análise comparativa das soluções:

- O software de gestão é ideal para automatização e eficiência, mas tem alto custo e demanda treinamento.
- Consultorias são valiosas pela expertise, mas têm custos elevados e criam dependências.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



FL 94

- Capacitação interna é econômica, mas demanda tempo e depende da qualidade do treinamento.
- Ferramentas de controle são eficazes para monitoramento, mas também têm custos e necessidade de integração.
- Sistemas de compliance promovem transparência e reduzem fraudes, mas requerem investimento alto e mudança cultural.

Avaliação geral:

Cada solução possui características próprias que as tornam mais ou menos adequadas dependendo das prioridades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. A escolha deve levar em consideração os recursos disponíveis, a urgência em melhorar os processos e a capacidade de implementação. A combinação de diferentes soluções pode ser considerada para maximizar os benefícios, equilibrando custo e eficiência no alcance dos objetivos de contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de uma empresa de consultoria especializada em licitações para a Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Coreaú se justifica, primeiramente, pelos aspectos técnicos que envolvem o desempenho das atividades de licitação e gestão de contratos. A consultoria oferecerá conhecimentos especializados que são cruciais para garantir a conformidade com as normativas vigentes, evitando erros que possam comprometer a legalidade dos processos. A experiência acumulada por empresas especializadas permitirá a elaboração de editais mais claros e objetivos, assim como a definição de critérios de habilitação e julgamento que promovam a concorrência, resultando em contratações mais vantajosas.

Além disso, a compatibilidade da solução escolhida com o ambiente já existente na Secretaria é um fator relevante. As consultorias possuem metodologias testadas e adaptáveis que podem ser implementadas rapidamente, sem causar interrupções nos processos operacionais. A facilidade de implementação também se traduz na redução do tempo necessário para a capacitação interna, permitindo que os servidores da secretaria absorvam rapidamente as boas práticas em licitação e gestão contratual, favorecendo a continuidade do trabalho e minimizando a curva de aprendizado.

No que tange aos benefícios operacionais, vale ressaltar a importância do suporte contínuo fornecido pela consultoria. Uma empresa especializada não apenas orienta durante os processos licitatórios, mas também oferece serviços de acompanhamento e auditoria, assegurando que todas as etapas sejam conduzidas de acordo com as melhores práticas. Essa manutenção proporciona segurança adicional e confiança em relação à execução dos contratos, prevenindo riscos jurídicos e administrativos. Além disso, a escalabilidade da solução permite que a consultoria se adapte ao volume de demandas da Secretaria, seja em períodos de maior ou menor intensidade de trabalho.

A questão econômica é igualmente crítica na justificativa desta escolha. A experiência da consultoria pode resultar em economia significativa para a administração pública, pois a correta condução das licitações tende a gerar propostas financeiramente mais vantajosas. O retorno esperado sobre o investimento nesta contratação pode ser mensurado não apenas pelo valor economizado nas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



contratações, mas também pela melhoria na qualidade dos serviços prestados. ~~Fab~~ otimizar as contratações, a administração pública poderá direcionar recursos para outras áreas de necessidade, contribuindo assim para o desenvolvimento social da comunidade. 9025

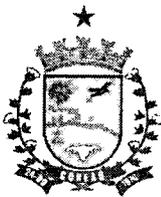
Por fim, a contratação da consultoria se revela uma solução viável em termos de interesse público, pois busca aumentar a eficiência no uso dos recursos públicos, garantindo uma abordagem transparente e responsável para frente com as demandas sociais. A execução correta de processos licitatórios e gestão de contratos impacta diretamente a qualidade dos serviços que serão proporcionados à população, assegurando que o compromisso com a eficiência e a legalidade prevaleça nas ações da administração municipal.

1= QUANTITATIVOS E VALORES

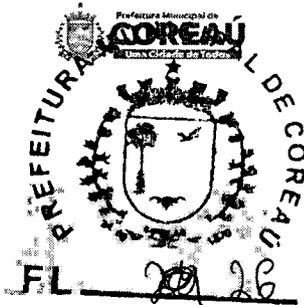
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1 - ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: a) Atender às consultas (ilimitadas) das áreas de licitações e contratos administrativos, de forma presencial e via telefone, fax, e-mail, ou outros meios eletrônicos; b) Disponibilizar técnicos, diariamente para auxílio das atividades do setor de licitações do município; c) Realizar visitas semanais de técnicos supervisores da empresa visando o acompanhamento de todas as atividades atinentes a Licitações e Contratos Públicos, tais como: Acompanhamento e orientação das licitações; Orientação na classificação adequada das modalidades licitatórias; Assessoria e consultoria na elaboração de editais, avisos, contratos e respectivos anexos; Acompanhamento dos controles e legalidade de processos licitatórios já efetivados; Assessoria e Acompanhamento na elaboração de termos aditivos e rescisões contratuais que se fizerem necessárias; Orientação na elaboração de processos de dispensa, inexigibilidade, pre-qualificação e demais procedimentos auxiliares, conforme o caso; Assessoria à Comissão de Licitação/contratação, agente de contratação e pregoeiro, durante os trabalhos nas sessões de abertura de todos os processos licitatórios; Auxílio e orientação nas respostas aos recursos administrativos interpostos, conforme o caso; Envio de imediato, de modificações ou inovações da Lei nº 14.133/2021; Assessoria na elaboração de justificativas e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores quando necessário; Revisão dos procedimentos licitatórios antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos de Controle. d) Emitir, se necessário, notas técnicas para alertar e/ou esclarecer dúvidas ou, ainda, efetuar treinamentos, para corrigir as eventuais falhas detectadas. e) Demais demandas que se fizerem necessárias para o correto andamento do setor de licitações.	Mês	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A decisão de não parcelar a contratação de consultoria especializada em licitações e gestão de contratos se fundamenta na necessidade de uniformidade e continuidade dos serviços prestados. Dado que a solução buscada visa aperfeiçoar os processos licitatórios e a gestão de contratos de forma integrada, é imprescindível que a empresa contratada tenha uma visão abrangente e coesa da situação atual, possibilitando a implementação de um plano estratégico eficaz. A fragmentação do serviço poderia resultar em lacunas no conhecimento acumulado, comprometendo a eficiência e a eficácia das intervenções.

Além disso, a execução fracionada dos serviços poderia gerar desafios operacionais, como a dificuldade em manter a continuidade no monitoramento e na avaliação dos contratos, impactando negativamente a transparência e a legalidade das contratações públicas. Um processo licitatório contínuo e regular facilita a coordenação entre as etapas do projeto e possibilita à consultoria desenvolver ações que sejam sinérgicas, evitando atrasos que podem ocorrer entre o término de uma fase e o início de outra.

Por fim, a não segmentação da contratação reflete um compromisso com o interesse público, assegurando que a gestão financeira e administrativa da Prefeitura Municipal de Coreaú receba a atenção necessária de maneira integrada e contínua. Essa abordagem garante que a consultoria atue com foco na melhoria constante dos processos, contribuindo para a construção de mecanismos de controle mais sólidos e efetivos, promovendo a transparência e a eficiência nas ações administrativas.

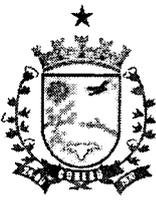
RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa para consultoria especializada em licitações e gestão de contratos trará resultados significativos em termos de economicidade para a Secretaria. Inicialmente, essa solução permitirá uma melhor condução dos processos licitatórios, resultando em contratações mais competitivas e favoráveis. A expertise da consultoria pode levar à redução de custos com a seleção de fornecedores que oferecem melhores condições e preços, aumentando assim a eficiência no uso do orçamento público.

Além disso, a consultoria ajudará na padronização e organização dos processos licitatórios, o que reduzirá erros e retrabalhos. Isso significa que os recursos financeiros investidos em contratações serão melhor aplicados, evitando desperdícios. Ao ter acesso a um conhecimento especializado, a Prefeitura também poderá evitar multas e sanções decorrentes de falhas na condução dos procedimentos, gerando economia adicional e assegurando a conformidade legal.

Em relação ao aproveitamento de recursos humanos, a consultoria permitirá que os servidores da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social sejam melhor orientados e capacitados.

[Handwritten initials]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Com esse apoio, será possível otimizar o tempo e as competências dos funcionários, que poderão se concentrar em atividades estratégicas, como o acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados. Essa troca de conhecimento propiciará maior produtividade dentro da equipe, potencializando o capital humano disponível.

Ademais, a consultoria irá proporcionar ferramentas e materiais que tornarão a gestão de contratos mais eficaz. O uso adequado de sistemas e metodologias modernas contribuirá para um monitoramento contínuo das entregas e obrigações contratuais, assegurando que os recursos materiais e financeiros sejam utilizados de forma eficiente e com foco nos resultados desejados. Por meio dessa otimização, a Secretaria poderá garantir que os investimentos realizados revertam em benefícios concretos para a população, atingindo os objetivos de transparência e eficiência nas contratações públicas.

Em suma, a contratação desta consultoria representa uma estratégia clara para maximizar o custo-benefício das contratações da Secretaria, promovendo assim a economicidade e a melhor utilização dos recursos disponíveis.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que consiste na contratação de uma empresa para consultoria especializada em licitações e gestão de contratos, é essencial que a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social adote uma série de providências específicas.

Primeiramente, a realização de um diagnóstico detalhado das atuais práticas de condução dos processos licitatórios e da gestão de contratos é necessária. Esse diagnóstico deve identificar as principais deficiências e vulnerabilidades dos procedimentos em vigor, permitindo que a consultoria tenha informações precisas para desenvolver soluções personalizadas e adequadas à realidade local.

Em seguida, é recomendável que sejam definidos termos de referência claros e objetivos para a contratação da empresa de consultoria. Esses termos devem contemplar não apenas o escopo dos serviços a serem prestados, mas também os resultados esperados, estabelecendo indicadores de desempenho que possibilitem a avaliação da eficácia dos serviços oferecidos.

Adicionalmente, a formulação de um plano de comunicação entre a consultoria e a equipe interna da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social deve ser considerada. Um fluxo de informação bem estruturado irá assegurar que a consultoria compreenda plenamente as necessidades da Secretaria e permita a interação regular com as equipes responsáveis pelos processos licitatórios e pela gestão de contratos.

É também adequado planejar ações de monitoramento e avaliação contínua das atividades desenvolvidas pela consultoria. Isso implica na criação de mecanismos para coletar feedback,



identificar possíveis ajustes no planejamento e garantir que as orientações são seguidas, maximizando assim a transferência de conhecimento e melhoria contínua do processo de contratação pública.

Por fim, considerando a especificidade da gestão contratual e a eventual complexidade dos novos procedimentos, recomenda-se a realização de capacitações focadas para os servidores que atuarão na fiscalização e na gestão do contrato resultante da contratação da consultoria. Tal capacitação deve ser justificada pelo aumento da complexidade e variabilidade dos serviços a serem geridos, promovendo a qualificação dos profissionais e assegurando que estejam aptos a implementar as melhorias propostas com eficiência.

Essas providências, se adotadas de forma integrada e planejada, contribuirão significativamente para a superação das dificuldades enfrentadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, buscando sempre o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a observância dos princípios de economicidade, eficiência e eficácia.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas à solução escolhida, que é a contratação de empresa para consultoria especializada em licitações e gestão de contratos, revela que não há contratações adicionais que precisem ser realizadas antes desta ação. A razão para essa conclusão é que a consultoria proposta possui um escopo delimitado, focando especificamente na melhoria dos processos licitatórios e na gestão de contratos já existentes, sem requerer apoio de serviços ou bens complementares para sua execução.

Não existem necessidades prévias de manutenção, adequações prediais ou qualquer outro tipo de infraestrutura física associada à implementação da consultoria. As atividades da consultoria podem ser desenvolvidas nas instalações da própria Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, utilizando os recursos humanos e materiais disponíveis no local. Dessa forma, a contratação da consultoria pode ocorrer de maneira independente, atendendo diretamente às dificuldades enfrentadas sem a necessidade de contratações adicionais.

Portanto, a execução do projeto de consultoria não impõe nenhuma exigência técnica ou operacional que necessite de contratações interdependentes ou correlatas a serem satisfeitas previamente. Assim, resta claro que a solução adotada pode ser implementada sem a necessidade de passar por outras contratações antes da sua efetivação.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa para consultoria especializada em licitações e gestão de contratos pela Prefeitura Municipal de Coreaú pode gerar diversos impactos ambientais, mesmo que de forma indireta. Um dos principais impactos refere-se ao consumo de energia nos processos administrativos,



já que as operações podem envolver o uso contínuo de equipamentos eletrônicos, como computadores e impressoras. Isso pode resultar em um aumento na demanda por energia elétrica.

Para mitigar este impacto, recomenda-se a adoção de práticas de eficiência energética. A consultoria deve ser orientada a promover a utilização de equipamentos que possuam certificados de eficiência energética, além de incentivar a digitalização dos processos licitatórios, reduzindo assim a necessidade de impressão de documentos. O uso de plataformas digitais não só diminui o consumo de papel, mas também simplifica o gerenciamento dos processos, tornando-os mais transparentes e acessíveis.

Outro aspecto importante é a geração de resíduos, que pode ocorrer devido à produção e descarte de materiais utilizados nas atividades da consultoria, como documentos impressos, material de escritório e outros produtos. Para mitigar esse impacto, é essencial implementar um plano de logística reversa. Isso envolve a coleta e reciclagem de papéis e plásticos utilizados, bem como o encaminhamento correto dos dispositivos eletrônicos obsoletos, evitando que esses materiais sejam descartados inadequadamente. A consultoria deve estar ciente das melhores práticas para o descarte e a reciclagem de resíduos, contribuindo para a sustentabilidade.

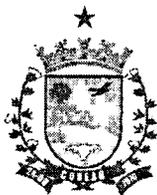
Além disso, a contratação deve priorizar fornecedores e parceiros que também possuam políticas ambientais sustentáveis, fomentando um ciclo de responsabilidade ambiental dentro do processo licitatório. Isso inclui a escolha de materiais e serviços com menor impacto ambiental e que estejam alinhados com os objetivos de preservação e eficiência.

Em síntese, os impactos ambientais decorrentes da contratação de consultoria para licitações e gestão de contratos podem ser geridos através da implementação de medidas práticas, como a promoção da eficiência energética, a redução do consumo de recursos e a adoção de um sistema eficaz de logística reversa. Essas ações não apenas minimizam os impactos negativos, mas também promovem uma cultura de responsabilidade socioambiental dentro da administração pública.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Coreaú - CE, 7 de Janeiro de 2025



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Maria Diana da Costa Silva

Maria Diana da Costa Silva
Equipe de Planejamento

Francisco Anderson Dias Araújo

Francisco Anderson Dias Araújo
Equipe de Planejamento

